



# UNIVERSIDADE DOS AÇORES

## REITORIA

**Edital N.º 35/2023**

### **Concurso de Acesso e Ingresso no mestrado em Vulcanologia e Riscos Geológicos**

Nos termos previstos no artigo 17.º do Regulamento Geral dos Mestrados da Universidade dos Açores faz-se saber que estão abertas as candidaturas ao mestrado em Vulcanologia e Riscos Geológicos, no polo de Ponta Delgada.

#### **1. Vagas**

**1.1. Número de vagas: 15.**

**1.2. N.º de vagas para a 2.ª fase: número de vagas igual ao número mínimo de vagas sobranes da 1.ª fase**

#### **2. Condições de acesso**

**2.1. Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:**

a) Os titulares com o grau de licenciado ou habilitações legalmente equivalentes em Geologia, Engenharia Geológica, Geofísica, Engenharia do Ambiente, Biologia/Geologia, ou áreas consideradas afins;

b) Os titulares de grau académico superior estrangeiro, ou equivalente legal, em Geologia, Engenharia Geológica, Geofísica, Engenharia do Ambiente, Biologia/Geologia, ou áreas afins, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, ou equivalente legal, em Geologia, Engenharia Geológica, Geofísica, Engenharia do Ambiente, Biologia/Geologia, ou áreas afins, reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico;

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico como atestando capacidade para a realização do mestrado.

**2.2. O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 2.1. tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.**



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### REITORIA

### 3. Submissão de Candidaturas

#### 3.1. Prazos de candidatura:

1.ª fase	
Abertura de candidaturas	17 de abril a 26 de maio de 2023
Verificação de admissibilidade	até 2 de junho de 2023
Seleção e seriação dos candidatos	até 28 de junho de 2023
Aprovação pelo CC e CTC	até 1 de julho de 2023
Divulgação de resultados	3 a 7 de julho de 2023
Matrículas e inscrições	17 a 21 de julho de 2023

2.ª fase	
Abertura de candidaturas	10 de julho a 4 de agosto de 2023
Verificação de admissibilidade	até 25 de agosto de 2023
Seleção e seriação dos candidatos	até 5 de setembro de 2023
Aprovação pelo CC e CTC	até 7 de setembro de 2023
Divulgação de resultados	até 11 de setembro de 2023
Matrículas e inscrições	12 a 15 de setembro de 2023

3.2. A submissão de candidaturas realizar-se-á exclusivamente por via eletrónica disponível em <https://inforestudante.uac.pt/nonio/security/login.do>, devendo as mesmas ser instruídas com os seguintes documentos:

- Boletim de candidatura devidamente preenchido;
- Documentação de identificação (obrigatório apenas para candidatos estrangeiros);
- Carta de Motivação;
- Curriculum vitae* detalhado (que permita um juízo de mérito ou de preferência);
- Certificados de todas as habilitações com indicação das classificações obtidas por disciplina e menção da média final do curso;
- Comprovativos curriculares.



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### REITORIA

Nota: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

**3.3.** O carregamento dos documentos e comprovativos por via eletrónica é obrigatório e não dispensa a entrega no Serviço de Gestão Académica dos documentos originais ou devidamente autenticados, sempre que o Serviço de Gestão Académica o considere necessário.

**3.4.** Todos os documentos comprovativos de habilitações obtidas no estrangeiro devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos pela autoridade diplomática ou consular portuguesa, ou trazer a apostilha da Convenção de Haia, devendo o mesmo acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja a espanhola, a francesa ou a inglesa.

#### **4. Taxa de candidatura e propinas**

**4.1.** A candidatura tem o custo de 70 € (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado preferencialmente por multibanco (os dados para o pagamento são gerados após a candidatura ser lacrada). O pagamento poderá ainda ser realizado presencialmente nas tesourarias da Universidade dos Açores em Ponta Delgada ou Angra do Heroísmo.

Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas.

**4.2.** Os candidatos que comprovadamente residem no estrangeiro devem efetuar o pagamento dentro do prazo por transferência bancária, devendo para o efeito entrar em contacto com o Serviço de Gestão Académica através do endereço [queroestudar@uac.pt](mailto:queroestudar@uac.pt), ou por cartão de crédito, de forma segura e sem custos adicionais. O comprovativo do pagamento deverá ser anexado ao formulário de inscrição.

**4.3.** A matrícula e inscrição no curso obriga ao pagamento de uma propina no valor de 1.430 euros (mil quatrocentos e trinta euros).

#### **5. Admissão e seriação**

**5.1.** Os candidatos serão seriados com base na aplicação dos seguintes critérios:

- a) Currículo escolar, em particular as áreas e classificações de licenciatura e de outros graus académicos superiores, se aplicável (60%);
- b) Currículo científico, em particular a experiência de investigação e as publicações (20%);
- c) Experiência profissional (20%);



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### REITORIA

d) Resultado de uma entrevista prévia, se considerado necessário pela comissão científica do curso (10%), a retirar da alínea c).

5.2. A avaliação do currículo e da experiência profissional dos candidatos será efetuada com base nos critérios constantes da grelha em anexo (Anexo I).

5.3. Sempre que o número de candidaturas for igual ou inferior ao número total de vagas, e uma vez verificadas as condições de ingresso, não se procederá à seriação dos candidatos, sendo estes, para efeitos de divulgação de resultados, apresentados por ordem alfabética.

#### 6. Divulgação dos resultados

6.1. Os resultados das candidaturas são divulgados no portal WEB da Universidade dos Açores.

6.2. A apresentação de reclamações decorre nos três dias úteis a seguir à afixação dos resultados no número anterior, mediante formulário próprio disponibilizado em <http://servicosonline.uac.pt>.

6.3. O resultado das reclamações é publicitado no portal WEB da Universidade dos Açores.

#### 7. Matrículas/inscrições

A matrícula e a inscrição realizam-se nos prazos indicados, não estando autorizada a frequência das aulas por alunos não matriculados e inscritos.

#### 8. Início do curso

O funcionamento do curso está sujeito à inscrição de um número mínimo estudantes.

#### 9. Informação Adicional

Para efeitos de obtenção de informação adicional, deve ser consultado o Regulamento Geral dos Mestrados da Universidade dos Açores, disponível no portal WEB da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 19 de abril de 2023

A Vice-Reitora para o Ensino e a Gestão Académica,

Suzana Nunes Caldeira



# UNIVERSIDADE DOS AÇORES

## REITORIA

### Anexo I

#### Edital do Concurso de Acesso e Ingresso no mestrado em Vulcanologia e Riscos Geológicos

#### Grelha de Seriação

A seriação dos candidatos será efetuada com base no valor da pontuação (P), obtida a partir da análise do currículo dos candidatos e com base nos seguintes critérios:

#### 1. Análise Curricular

##### a) Curriculum académico – 60%

Os candidatos titulares de licenciaturas, pós-graduações e/ou mestrados serão avaliados cumulativamente com base na(s) sua(s) nota(s) final(ais) de curso(s), à(s) qual(ais) serão aplicados pelo diretor do curso de mestrado os seguintes fatores de ponderação (FPACL e FPACPGM), em função do grau de afinidade com o curso de mestrado:

1. Licenciatura – 1,0 a 1,4
2. Pós-Graduação – 1,0 a 1,2
3. Mestrado – 1,2 a 1,4

Para os possuidores de mestrado, a avaliação da pós-graduação (componente curricular) de base do mesmo não será considerada separadamente, considerando-se apenas a classificação do mestrado. Em caso de dúvida será atribuída a formação que dê mais pontuação ao candidato.

##### b) Currículo Científico (CC) – 20%

#### 1. Publicações (valor por publicação):

Artigos, relevantes para a temática do curso, em revistas de circulação internacional com arbitragem científica.	5 pontos
Artigos, não relevantes para a temática do curso, em revistas de circulação internacional com arbitragem científica.	2 pontos
Publicações, relevantes para a temática do curso, em encontros científicos internacionais ou em revistas nacionais com arbitragem científica.	3 pontos
Publicações, relevantes para a temática do curso, em revistas nacionais sem arbitragem científica.	2 pontos
Publicações, não relevantes para a temática do curso, em encontros científicos internacionais ou em revistas nacionais com arbitragem científica.	1 ponto
Apresentação de trabalhos, relevantes para a temática do curso, em Congressos científicos	2 pontos



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### REITORIA

#### 2. Atividades científicas (valor por atividade):

Participação em eventos científicos (dias abertos, olimpíadas, congressos, afins)	2 pontos
Participação em cursos de formação de carácter científico e/ou técnico em área relevante para a temática do curso.	2 pontos
Participação em Projetos científicos, relevantes para a temática do curso.	2 pontos

#### c) Experiência profissional (EP) – 20% (10% se for realizada a entrevista prévia – ver alínea d)

A avaliação da experiência profissional terá em conta a formação profissional (50%) e o percurso profissional (50 %) do candidato, e tendo em conta os seguintes valores:

##### 1. Formação profissional

Formação em área relevante para a temática do curso.	5 pontos
Formação em área não relevante para a temática do curso.	2 pontos

##### 2. Percurso profissional:

Mais de 1 ano de experiência em área relevante para a temática do curso.	10 pontos
Mais de 1 ano de experiência em área não relevante para a temática do curso.	5 pontos
6 meses a 1 ano de experiência em área relevante para a temática do curso.	5 pontos
6 meses a 1 ano de experiência em área não relevante para a temática do curso.	3 pontos
Até 6 meses de experiência em área relevante para a temática do curso.	3 pontos
Até 6 meses de experiência em área não relevante para a temática do curso.	1 ponto

#### d) Resultado de entrevista prévia

Será considerado o resultado de uma entrevista prévia, se considerado necessário pela Comissão do Curso (10%, a retirar da alínea c), tendo em conta os seguintes valores:

Autoavaliação curricular	0 a 4 pontos
Iniciativa/Competências sociais	0 a 4 pontos
Motivação/expectativas	0 a 4 pontos



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

### 2. Cálculo da pontuação final

O cálculo do valor da pontuação (P) é feito de acordo com as seguintes expressões numéricas, tendo em conta a eventual existência de entrevista prévia:

$$P = (((L \times \text{FPACL}) + (\text{PGM} \times \text{FPACPGM})) \times 0,6) + (\text{CC} \times 0,2) + (\text{FP} \times 0,1) + (\text{PP} \times 0,1)$$

ou

$$P = (((L \times \text{FPACL}) + (\text{PGM} \times \text{FPACPGM})) \times 0,6) + (\text{CC} \times 0,2) + ((\text{FP} + \text{PP}) \times 0,1) + (\text{EP} \times 0,1)$$

em que:

L – Nota de licenciatura

PGM – Nota de Pós-Graduação ou Mestrado

FPACL – Fator de ponderação para a licenciatura

FPACPGM – Fator de ponderação para Pós-Graduação ou Mestrado

CC – Pontuação de Currículo Científico

FP – Pontuação de Formação Profissional

PP – Pontuação de Percurso Profissional

EP – Resultado de Entrevista prévia